

2a.

31

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Caes do Porto do Rio de Janeiro submete á aprovação deste Conselho sua proposta de orçamento para o exercício de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento com as seguintes restrições:

a) recomendar que a Caixa faça a estimativa da receita estabelecida no art. 25, § 12 do Decreto nº 20.465 de 1º de Outubro de 1931, submettendo-a á aprovação deste Conselho; e informe si as verbas "Contribuição dos Aposentados 5:000\$000" e "Contribuição dos Pensionistas 5:000\$000" são estimativas das receitas previstas nos §§ 2º e 3º do art. 43 do citado Decreto;

b) recomendar a Caixa que no pagamento aos médicos deve ser observado o disposto no item 2º do accordo deste Conselho, de 14 de Maio de 1931.

Rio de Janeiro, 23 de Dezembro de 1931.

Mario de A. Ramos

Presidente

Americo Ludolf

Relator

Fui presente - J. Leonel de Azevedo Alvim

Procurador Geral

Publicado no "Diario Official" em 9 de Janeiro de 1932